



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9142/2024
PROA 24/2000-0046090-0

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação visa à contratação emergencial de pessoa jurídica para atuar no Hospital Tramandaí, estabelecido na Avenida Emancipação, nº 1255, Município de Tramandaí RS, CNES 2793008, para gerenciamento da estrutura física e de pessoal e execução das atividades de prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento integral da população do município de Tramandaí e população referenciada, conforme pactuação estabelecida na Resolução CIB nº 50/2022.

Empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADADA - IMAS

CNPJ: 28.700.530/0001-61

Valor total: R\$ 63.990.022,92

Declaro DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Ordenador de despesa

Autorizo o Ato de Dispensa de Licitação, conforme disposto no Artigo 72 da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual (quando for o caso).

Secretária de Estado